



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 128/2.022

16/08/2022

SINATURA

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA UBERABA ENTRE AS RUAS BENEDITO LIMA E JERÔNIMO H. SOUSA MELO, NO CENTRO DA CIDADE.

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "Professora Lívia Fernanda", vereadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, satisfeitas as formalidades regimentais, indica à Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado à Chefe do Executivo, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a **construção de REDUTOR DE VELOCIDADE (lombada ou quebra-molas), na Rua Uberaba, no quarteirão localizado entre as Ruas Benedito Lima e Jerônimo H. Sousa Melo, no Centro da cidade.**

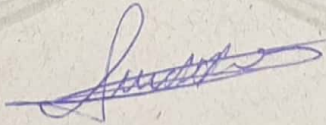
JUSTIFICATIVA:

No local que indicamos encontramos vários estabelecimentos comerciais, há também um número grande de crianças residentes nas proximidades, apesar de existir a sinalização de limitação de velocidade, muitos veículos trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança das crianças e demais moradores. Para que não aconteça um acidente, como forma de prevenção, indico a Vossa Excelência, a necessidade de estar sinalizando o local e construindo quebra-molas, necessário a prevenção e redução de velocidade como forma de preservar a vida humana.

A localização do referido obstáculo, o qual indicamos a necessidade de ser construído, preferencialmente deve ser entre a Panificadora São José e o Evaldo Gás, conforme nos solicita o cidadão Edmilson, morador da região, que expressa sua preocupação com a segurança de todos os que residem ou trabalham naquelas imediações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 01 de agosto de 2022.

Autoria:


VEREADORA LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS
"PROFESSORA LÍVIA FERNANDA"

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG

PROTOCOLO

Data: 01/08/2022